
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RERRATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando a documentação da empresa, (Fls.03 a 06);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.07);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fls.08 e 09);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl.10);
Considerando a reserva orçamentária, (Fl.11);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.08 e 09) **amparado pelo inciso XXII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93**, referente ao Processo nº **0101/2021**, para pagamento de **CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL ALUGADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESF CENTRAL, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, no valor total estimativo de **R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

ENEL S/A, CNPJ:33.050.071/0001-58

Aperibé/RJ, 01/06/2021.

· REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

JÚNIOR ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:55B0602B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/06/2021. Edição 2900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>